



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.511/2008

DÁ À ATUAL PRAÇA PRINCIPAL (AO LADO DA ESCOLA ISA MEDEIROS), BAIRRO PATAGÔNIA, A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DR. MARTIN LUTHER KING JÚNIOR.


O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Praça Principal (ao lado da Escola Isa Medeiros), Bairro Patagônia, a denominação de Praça Dr. Martin Luther King Júnior.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 25 de abril de 2008.


José Raimundo Fontes
Prefeito

